



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necesários, que recebemos e <u>deferimos</u> o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de CARACOL-PI, Gilson Dias de Macêdo Filho, RG nº 713.196-SSP/PI, CPF nº 228.031.143-72, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 096 — São Raimundo Nonato, desta Associação Piauiense de Municípios — APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI CNPJ: 06.553.622/0001-23 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO CEP: 64.795-000

Senhor Presidente da APPM

Eu, GILSON DIAS DE MACEDO FILHO, Prefeito(a) de CARACOL - PI e membro conselheiro (a) dessa Associação, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu município, venho requerer a desincompatibilização do referido conselho.

Prefeito(a) Municipal

Caracol - PI, 01 de junho de 2020.



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necesários, que recebemos e <u>deferimos</u> o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de JOAQUIM PIRES-PI, Genival Bezerra da Silva, RG nº 360.146.SSP/PI, CPF nº 200.223.013-72, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense, desta Assocaição Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020

Senhor Presidente da APPM

Eu, Genival Bezerra da Silva, Prefeito de Joaquim Pires, portador do CPF: 200.223.013-72 e RG: 360.146 -SSP-PI, e membro Conselheiro dessa entidade, e tendo em vista que irei concorrer à reeleição em meu Município, venho requerer a minha desincompatibilização do referido Conselho.

Joaquim Pires, 01 de junho de 2020

genivai Bezerranda Sirva #Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necesários, que recebemos e deferimos o pedido de Desincompatibilização do Prefeito de URUÇUÍ-PI, Francisco Wagner Pires Coêlho, RG nº 1.945.315-SSP/PI, CPF nº 050.071.433-91, conforme anexo único desta declaração, afastando-o em definitivo do cargo de Representante da Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense, desta Associação Piauiense de Municípios – APPM, membro eleito para o quadriênio 2017/2020.

Teresina, 31 de maio de 2020

Jonas Moura de Araújo
Presidente da APPM

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais